

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a reintegração da Srta. Glêissia Amorim Tigre e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 10/021.

RESOLVE:

Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO a servidora **GLÊISSIA AMORIM TIGRE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Enfermeira.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88C01A42E95DFDB01765A87AD9E66C87

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede Licença Sem Remuneração à Sra. Claudine da Silva Oliveira Lima de Souza e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2851/020,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora **CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA** lotada no Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães, onde exerce a função de Enfermeira, pelo período de 05/01/2021 à 05/01/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Antônio Marcos Ferreira da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95